



Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 4917
Representação Argentina
10 de dezembro de 2019

INTERNALIZAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DA ARGENTINA DO
QUADRAGÉSIMO QUARTO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE
COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA N° 14

Montevideú, 9 de dezembro de 2019

N° 105/19

A Representação República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e notifica que a República Argentina cumpriu com as formalidades necessárias para a aplicação do 44º Protocolo Adicional ao ACE N° 14, conforme disposto no Artigo 17 do referido PA.

A Representação República Argentina para o MERCOSUL e a ALADI aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua distinta consideração.

À
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria-Geral:

O Quadragésimo Quarto Protocolo Adicional ao ACE N° 14 foi publicado como documento ALADI/AAP.CE/14.44.